



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

LEI Nº 017/98

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

CÓPIA

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L e i** :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000 - Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	48.000,00.-
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$	20.000,00.-
4.3.5.1 - Amort. da Dívida Contratada.....	R\$	5.000,00.-
02.02.1375428.2004000 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00.-
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$	10.000,00.-
02.03.0841190.2012000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	16.000,00.-
02.03.0846228.2014000 - Manutenção do Setor de Esportes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00.-
02.03.0847239.2015000 - Manutenção Transportes de Alunos		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00.-
02.04.1542427.2005000 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00.-
02.04.1581486.2008000 - Manutenção dos Serviços Sociais		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00.-
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00.-
02.05.0416111.2016000 - Manutenção da Agricultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00.-
02.05.1060326.2018000 - Manutenção dos Serv. Funerários		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00.-
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....	R\$	200,00.-
02.05.1688534.2021000 - Manutenção dos Serv. Rodoviários		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00.-
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00.-
02.05.1691575.2022000 - Manutenção Ruas, Praças e Avenidas		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00.-
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$	8.000,00.-
TOTAL.....	R\$	178.200,00.-

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão deduzidas das seguintes verbas:

02.01.0307021.2002000 - Manutenção dos Serviços Internos		
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....	R\$	5.000,00.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

02.02.1375428.2004000 - Manutenção dos serviços da Saúde		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$		20.000,00.-
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....R\$		3.000,00.-
02.03.0841185.2011000 - Contr. à creche "Nova Geração"		
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$		10.000,00.-
02.03.0842188.2013000 - Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....R\$		3.000,00.-
3.2.2.2 - Transf. a Estados e ao D. F.....R\$		94.000,00.-
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$		4.200,00.-
02.03.0846228.2014000 - Manutenção do Setor de Esportes		
4.1.2.0 - Equip. e mat. Permanente.....R\$		2.000,00.-
02.03.0847239.2015000 - Manutenção Transportes de Alunos		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$		5.000,00.-
02.04.1542427.2005000 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$		10.000,00.-
02.05.1060325.2017000 - Manutenção Limpeza Pública		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$		5.000,00.-
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....R\$		2.000,00.-
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$		4.000,00.-
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$		3.000,00.-
02.05.1060326.2018000 - Manutenção Serv. Funerários		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$		3.000,00.-
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$		4.000,00.-
02.05.1163353.2019000 - Manutenção do Matadouro Municipal		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$		1.000,00.-
TOTAL.....R\$		178.200,00.


Artº 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transposição de dotação de um elemento de despesa para outro.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de outubro de 1998.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe do Dpto. de Administração